

PORTARIA Nº: 06144/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 12/09/2025 a 18/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFSON CARDOSO MACIEL Matrícula: 5970794	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.
WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES Matrícula: 5950149	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.605,96, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1257053

PORTARIA Nº: 05218/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOJU/PA; no período de 07/08/2025 a 07/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA Matrícula: 8400421	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS ANANINDEUA	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1257059

PORTARIA Nº: 06290/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 20/10/2025 a 24/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MALU VICTORIA DA PAZ COSTA Matrícula: 5965172	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	CEAR	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
ALANA ALVES SALOMAO Matrícula: 5889517	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	CEAR	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
REBECCA FIGUEIREDO DA CUNHA Matrícula: 5986155	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ARQUITETURA	CEAR	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
RODOLPHO PINTO SOARES Matrícula: 5991148	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL	CEAR	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1257057

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1227/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de outubro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8784/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta infração funcional, acerca da suposta irregularidade de cumprimento de Alvará de Soltura para tratamento médico da PPL PAULO DA CRUZ COSTA - INFOPEN 31164, custodiado na UCR DE MARABÁ, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 050/2025-CPC/DEC/SEAP/PA e PAE nº 2025/2546737.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros:

R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1256945

PORTARIA Nº 1226/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de outubro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7741/2023, em desfavor do servidor A.L.C. (M.F.: 5953883), referente à suposta negligência a cautela em portar armazenamento funcional na unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V, bem como ter efetuado disparo de advertência que atingiu o policial penal F.P.C. (M.F.: 5974900), que evoluiu a óbito. Sob esse viés, a Comissão Apuradora, após a análise dos fatos, compreendeu a materialidade e autoria intrínsecas ao fato, recomendando a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 90 dias ao servidor A.L.C. (M.F.: 5953883), por ter infringido os arts. 177, I, IV, VI, IX "a", art. 178, V, XI, c/c 190, IV, XIII, todos do RJU.
CONSIDERANDO o Parecer nº 667/2025-PGE/PA, referente aos autos do PAD nº 7741/2023-CGP/SEAP, que firmou o entendimento de que não restam configuradas infrações previstas no art. 190 do RJU/PA, afastando, portanto, a aplicação de pena de demissão em face do acusado A.L.C. (M.F.: 5953883), devolvendo, então, os autos para que esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária concluisse pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 85 (oitenta e cinco) dias ao referido acusado, com fulcro arts. 177, VI c/c art. 189, todos do RJU.
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 85 (oitenta e cinco) dias, em desabono ao servidor A.L.C. (M.F.: 5953883), haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde à infração aos dispositivos arts. 177, VI c/c art. 189, todos do RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1256948

PORTARIA Nº 1228/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de outubro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8785/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta avaria no veículo GM/S-10, PLACA QVQ4F08, conduzido por servidor, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 171/2025, Ofício Interno nº 247/2025 – CTRANS/SEAP e PAE nº 2025/2772191.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1256941

PORTARIA Nº 1229/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de outubro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8786/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar conduta de PP acerca da não realização de Perícia Médica junto à SEPLAD, após várias tentativas da CAVS, impossibilitando a regularização de situação funcional, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 063/2025 – CAVS.DGP/SEAP e PAE nº 2025/2284535.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1256935